

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

113.334

ficha

01

São Paulo, 29 de setembro de 19 88

IMÓVEL: O apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento-tipo do EDIFÍCIO HOLBEIN, situado à Rua Dom Paulo Pedrosa nº 701 no bairro do Morumbi, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área privativa de 79,30 metros quadrados, a área comum de - 24,19 metros quadrados, a área total de 103,49 metros quadrados, e a fração ideal de terreno de 0,897.699%, e uma vaga - descoberta, na garagem, localizada no pavimento térreo, em lugar individual e indeterminado, com uso de garagista, contendo a área total de 3,94 metros quadrados, e a fração ideal de terreno de 0,048.592%. Contribuintes nºs 300.062.0068-8 (apartamento) e 300.062.0034-3 (garagem toda).

PROPRIETÁRIA: GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A., com escritório nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.100, 20º, 21º e 22º andares, CGC/MF nº 34.177.279/0009-52.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 02, AV. 06 e R. 07 na matrícula nº 65926 neste Registro. O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, *[Assinatura]* (Nelson Amoroso).

R. 01 - 113.334 São Paulo, 29 de setembro de 1.988

TRANSMITENTE: GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE: MARIA ANGELICA ALCAYAGA RAMIREZ, RNE nº W-303.058 A-SE/DPMAF e CPF/MF nº 022.687.438-96, assistida de seu marido, com quem é casada no regime da separação de bens, segundo as Leis Chilenas, FEDERICO GUILLERMO HERRERA OGDEN, RNE nº W-303.044-L-SE/DPMAF e CPF/MF nº 022.687.478-83, chilenos, contadores, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dom Paulo Pedrosa nº 701, aptº nº 103.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de setembro de 1.988, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 4.737, fls nº 111.

Continua no verso

matrícula

113.334

ficha

01

verso

VALOR: CZ\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos cruzados). O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R. 02 - 113.334 São Paulo, 14 de novembro de 1.988.

TRANSMITENTE: MARIA ANGELICA ALCAYAGA RAMIREZ, RNE número W - 303.058-A-SE/DPMAF, CPF nº 022.687.438-96, assistido de seu marido com quem é casada no regime da separação de bens, segundo as Leis Chilenas, FEDERICO GUILLERMO HERRERA OGDEN, RNE nº W-303.044-L-SE/DPMAF, CIC nº 022.687.478-83, chilenos, contadores, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dom - Paulo Pedrosa nº 701, aptº nº 103.

ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO COUTINHO ALMEIDINHA, brasileiro, - solteiro, engenheiro civil, RG nº 3.286.819-SSP/PR, CPF nº .. 068.292.138-60, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Tamandaré de Toledo nº 170, aptº nº 64.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 04 de novembro de 1.988, de notas do 13º Tabelião desta Capital, livro nº 2.714, fls nº 147

VALOR: CZ\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados). O Escrevente Habilitado, Milton ... Paes da Silva (Milton ... Paes da Silva). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.03 - 113.334 - São Paulo, 06 de janeiro de 1998.

Da certidão de casamento extraída em 03 de dezembro de 1993, pelo Cartório de Registro Civil do 29º Subdistrito Santo Amaro desta Capital, do termo nº 35507, livro B-120, fls. 072, consta que o adquirente CARLOS ALBERTO COUTINHO ALMEIDINHA casou com THAIS HELENA SAMSON, aos 03 de dezembro de 1993, sob o regime da completa e absoluta separação de bens, a qual passou a assinar THAIS HELENA SAMSON ALMEIDINHA. O Escrevente au

(continua na ficha 02)

matrícula

113.334

ficha

02

São Paulo, 06 de Janeiro de 1998.

torizado, _____ (José Odival Figueire-
do Malheiros). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoro-
so).

R.04 - 113.334 - São Paulo, 06 de janeiro de 1998.

TRANSMITENTE: CARLOS ALBERTO COUTINHO ALMEIDINHA, engenheiro civil, CREA nº 157.875/D, RG nº 3.286.819-3-SSP/PR, CIC nº 068.292.138-60, assistido de sua mulher THAIS HELENA SAMSON ALMEIDINHA, economista, RG nº 8.843.214-SP, CIC 115.691.988-61 brasileiros, casados no regime da completa separação de bens, após à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro desta Capital, em 18/10/93, li vro 310-AX, às fls. 216vº, registrada sob nº 5.059, no 1º Car tório de Registro de Imóveis de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, residentes e domiciliados na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Utinga nº 158, Itanhangá Park.

ADQUIRENTE: ANTONIO CARLOS CASTANHEIRA, economista, RG número 302.384-SSP/MS, CIC nº 004.978.511-72, casado no regime da co munhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ALZIRA CUNHA CASTA NHEIRA, do lar, RG nº 52.050-SSP/MT, residentes e domicilia dos na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Euclides da Cunha nº 873.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 1º de dezembro de 1997, do 13º Serviço Notarial desta Capital, livro 3.152, fls. 54.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). O Escrevente autori zado, _____ (José Odival Figueiredo Ma lheiros). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matricula

113.334

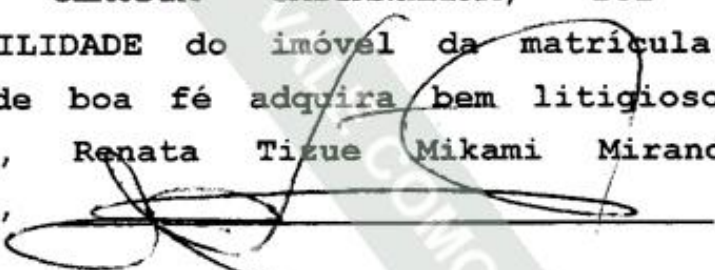
ficha

002

verso

Av.5 - 113.334 - São Paulo, 15 de dezembro de 2017.

(prenotação n°. 815.001 - 04/12/2017).

Nos termos da r.decisão proferida em 13 de novembro de 2017, com força de Mandado, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto da 6ª Vara Cível do Foro Barueri, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo - processo n° 1002260-33.2017.8.26.0068, movida por GIANNA DA CUNHA PIOTTI contra CLAUDIA CASTANHEIRA, foi determinado a INDISPONIBILIDADE do imóvel da matrícula, evitando que terceiro de boa fé adquira bem litigioso. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1952D7083D9C23D489C0BF26E6F3D283#

v